



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

**PORTARIA Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PORTARIA 041 / 2018

**DRA. AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

PERÍODO	LOCAL	VARA	MAGISTRADOS
07/01 a 14/01/2018	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Audrey Gasparini
14/01 a 18/01/2018	Fórum de São Bernardo do Campo	2ª	Dra. Lesley Gasparini
18/01 a 25/01	Fórum de Santo André	JEF	Dr. Pablo Rodrigo Diaz Nunes
25/01 a 01/02/2018	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dr. Leonardo Henrique Soares
01/02 a 08/02	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Karina Lizie Holler
08/02 a 15/02	Fórum de Mauá	1ª	Dra. Eliane Mitsuko Sato
15/02 a 22/02	Fórum de Mauá	JEF	Dr. Jorge Alexandre de Souza
22/02 a 01/03/2018	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino
01/03 a 08/03	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
08/03 a 15/03	Fórum de Santo André	2ª	Dra. Marcia Uematsu Furukawa

15/03 a 22/03	Fórum de Santo André	1ª	Dra. Audrey Gasparini
22/03 a 29/03	Fórum de São Bernardo do Campo	1ª	Dr. Carlos Alberto Loverra
29/03 a 05/04/2018	Fórum de Santo André	3ª	Dr. José Denílson Branco
05/04 a 12/04	Fórum de São Bernardo do Campo	3ª	Dra. Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
12/04 a 16/04	Fórum de Santo André	JEF	Dra. Valéria Cabas Franco
16/04 a 26/04	Fórum de São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

**Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)**

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.  
Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

**Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.  
Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

**Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)**

Avenida Capitão João, 2301 - Jardim Guapituba – Mauá/SP - CEP: 09360-120  
Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 14/12/2018, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 4339464 e o código CRC C012B935.

Santo André, 14 de dezembro de 2018.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*